PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE PENALIDADE

De acordo com a conclusão obtida no processo administrativo sancionador nº. 47689/2025, referente ao processo licitatório nº. 10.666/2024, fica a empresa **DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.771.867/0001-43, ciente da aplicação da penalidade de:

- MULTA no importe de 10% sobre o valor da contratação, na monta de R$ 1.336,60 (mil trezentos e trinta e seis reais);

- Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Nova Friburgo pelo prazo de 1 ano, com fundamento no art. 156, III da Lei 14.133/21 a partir da data desta publicação em Diário Oficial, com abrangência municipal, em todos os poderes, de acordo com o Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº. 90.105/2024, por descumprimento aos termos pactuados, ciente de que foi aplicada considerando a gravidade das faltas cometidas e após oportunizado o exercício do contraditório e ampla defesa.

Nova Friburgo, 14 de julho de 2026.

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula 063.454

Código identificador: 6be5fb4f-c402-4e95-8946-a9cac29254d3